



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM**

**REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO**

À Coordenação de Curso,

\_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, desta Instituição de Ensino Superior, vem requerer conforme Regulamento Geral da Graduação UFRPE (2022) **TRANCAMENTO EXTEMPORÂNEO** no Período Letivo \_\_\_\_\_, considerando para análise o(s) documento(s) em anexo.  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nestes Termos, pede deferimento.

Belo Jardim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**IMPORTANTE:** Conforme Resolução CEPE/UFRPE 298/2003, em seu Art. 2º, o(a) Discente só poderá requerer o Trancamento de Matrícula Extemporâneo, quando se verificar uma das seguintes situações:

I - Por motivo de trabalho (remoção/viagem administrativa delongadas) devidamente comprovada documentalmente e com determinação superior posterior à data prevista no Calendário Letivo;

II - Por motivo de doença, ou problema de saúde de qualquer natureza comprovada pela anexação de avaliação ou atestado médico com Código de Identificação da Doença (CID), cujas informações indiquem claramente a limitação da capacidade de aprendizagem;

III - Por motivo de prestação de Serviço Militar obrigatório cuja convocação pública, devidamente comprovada, tenha sido efetuada fora do prazo de trancamento de matrícula estabelecido em Calendário Letivo;

IV - Outros motivos julgados pertinentes pela Administração Superior, que deverão ser informados via e-mail, em formato de carta, enviados junto a este formulário.

OBSERVAÇÃO: Em se tratando de requerimento por motivo de doença, o Processo deverá ser encaminhado ao NAPS, para análise da Junta Médica da UFRPE, sendo necessário o comparecimento do(a) requerente à Unidade para realização de perícia.

O requerimento, devidamente preenchido e assinado, deve ser encaminhado, formatado em PDF, para abertura de processo em [escolaridade.uabj@ufrpe.br](mailto:escolaridade.uabj@ufrpe.br).